



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

Ofício nº 184/2002

João Pessoa, 18 de dezembro de 2002.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 893/02 de autoria do Deputado Rômulo Gouveia que "Denomina de Francisco Cândido Xavier (Chico Xavier), o Centro de Assistência Médica especializada, Ex-PAM de Jaguaribe".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTOGRÁFO Nº 178/02
PROJETO DE LEI Nº893/02

Denomina de Francisco Cândido Xavier (Chico Xavier), o Centro de Assistência Médica especializada, Ex-PAM de Jaguaribe.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica denominado de Francisco Cândido Xavier (Chico Xavier), o Centro de Assistência Médica especializada, Ex-PAM de Jaguaribe-João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 18 de dezembro de 2002.

GERVÁSIO MAIA
Presidente



NO EXPEDIENTE DO Dia
 24. 07 02
 23. 07 02

ESTADO DA PARAÍBA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA
 Gab. Dep. Rômulo José Gouveia



PROJETO LEI Nº. 893/2002

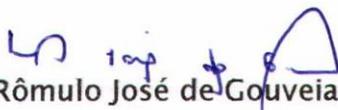
Denomina de Francisco Cândido Xavier (Chico Xavier), o Centro de Assistência Médica especializada, Ex-PAM de Jaguaribe .

ART. 1º. _ Passa a ser denominado de Centro de Assistência Médica Especializada “ CHICO XAVIER”, o antigo Posto de Atendimento Médico (PAM) de Jaguaribe – João Pessoa/Pb.

ART. 2º. _ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. – Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 2002


 Rômulo José de Gouveia
 Deputado Estadual

APROVADO COM INTERCER ORAL
 COM APROVAÇÃO DA DEP.
 OLENA AMARALHO
 1.º SECRETÁRIO

Aprovado em Único Turno
 Em 18/12/2002

 1.º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gab. Dep. Rômulo José de Gouveia



JUSTIFICATIVA

Faço esta justificativa usando as palavras do excelentíssimo Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que assim se expressou a respeito de “Chico Xavier”, “ Grande líder espiritual e figura querida e admirada pelo Brasil, “Chico Xavier”, deixou sua marca no coração de todos os brasileiros, que ao longo de décadas aprenderam a respeitar seu permanente compromisso com o bem- estar do próximo “

Sendo o Centro de Assistência médica Especializada, o nosocômio que cuida especialmente da saúde dos mais humildes, nada mais sugestivo e merecedor, prestamos esta homenagem ao homem que viveu toda sua vida em prol dos mais necessitados.

4



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 893/02
Em 23/07/2002
P/ Valenciano Santos
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 24/07/2002
P/ Valenciano Santos
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 24/07/2002.
P/ Fabiano
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 24/10/2002
P/ Fabiano
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___/___/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Dep. Valenciano Santos
Em 26/07/2002
Valenciano Santos
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2002
Parecer _____
Em ___/___/_____

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Pagina (S).
Em 23/07/2002.
Milda P. Araújo
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.
Em ___/___/2002.

Assessor